TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – TFD

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: MORRINHOS DO SUL/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda é formalizada pela Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos do Sul/RS, responsável pela coordenação do planejamento da futura contratação, destinada ao atendimento das necessidades da própria Secretaria e das demais Secretarias Municipais.

A contratação possui abrangência municipal e contempla equipamentos tecnológicos e recursos de apoio pedagógico, administrativo e institucional, destinados à modernização dos ambientes de trabalho, ensino e atendimento à população.

2. OBJETO DA DEMANDA

Futura e eventual aquisição de equipamentos tecnológicos e recursos de apoio pedagógico e administrativo, compreendendo lousas de vidro, telas digitais interativas, Chromebooks, suportes móveis, smartphones, desumidificadores de papel A4, tablets e kit duplo de caixas amplificadas, com dois tripés para caixas, mesa de som e dois microfones sem fio, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das demais Secretarias do Município de Morrinhos do Sul/RS, mediante Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade de equipamentos tecnológicos e recursos de apoio destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais executadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas demais Secretarias Municipais.

No âmbito da educação, a aquisição de Chromebooks visa ampliar a disponibilidade de recursos tecnológicos nas três escolas municipais, contribuindo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a utilização de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem.

As lousas de vidro, telas digitais interativas e respectivos suportes móveis destinam-se ao atendimento das diferentes Secretarias Municipais, possibilitando a utilização de recursos de apresentação, comunicação, capacitação e apoio às atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos.

Os smartphones destinam-se prioritariamente às necessidades de comunicação e execução das atividades institucionais das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, mantendo-se uma unidade disponível para eventual solicitação de outras Secretarias.

Os tablets visam proporcionar condições adequadas à realização das atividades administrativas, ao processamento de informações, à utilização de sistemas informatizados e ao atendimento das demandas específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os desumidificadores de papel e os kits duplos de sonorização, compostos por duas caixas amplificadas, dois tripés para caixas, mesa de som e dois microfones sem fio com receptor, destinam-se ao atendimento das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a conservação de materiais utilizados nas rotinas administrativas e para o desenvolvimento de reuniões, atividades pedagógicas, apresentações e eventos institucionais.

Considerando que as necessidades de utilização desses equipamentos poderão surgir em momentos distintos e em quantidades variáveis, a contratação mediante Sistema de Registro de Preços permitirá a realização de aquisições futuras, eventuais e parceladas, observados os quantitativos máximos registrados e a disponibilidade orçamentária de cada Secretaria requisitante.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Lousa de vidro branca 3,00 × 1,20 m — peça única ou 2 módulos** Lousa de vidro temperado para escrita, na cor branca, com dimensão total de 3,00 m de largura por 1,20 m de altura, confeccionada em vidro temperado de 6 mm de espessura. Poderá ser fornecida em peça única de 3,00 x 1,20 m ou em conjunto de 02 (dois) módulos de 1,50 x 1,20 m cada, dispostos lado a lado, formando a dimensão total exigida. Cada unidade de fornecimento corresponderá a uma lousa completa de 3,00 x 1,20 m, independentemente da configuração fornecida. Deverá possuir fundo branco e opaco, com película branca aplicada na face posterior de cada peça ou módulo, proporcionando acabamento branco e uniforme. As bordas deverão ser lapidadas e os cantos arredondados, sem arestas cortantes, trincas, lascas ou imperfeições que comprometam a segurança ou a utilização. A superfície deverá ser lisa, adequada à escrita e ao apagamento com marcadores próprios para quadros de vidro, permitindo fácil limpeza. Quando fornecida em dois módulos, as peças deverão apresentar acabamento e tonalidade uniformes, alinhamento adequado e junção regular, sem arestas expostas ou desníveis que comprometam a utilização e a segurança. Deverá acompanhar kit completo de fixação em parede de alvenaria, incluindo espaçadores metálicos, suportes, parafusos, buchas e demais componentes necessários, com quantidade de pontos de fixação dimensionada conforme o peso, as dimensões e as orientações do fabricante, assegurando estabilidade e segurança. Produto novo, íntegro, devidamente acondicionado e protegido para transporte, acompanhado das orientações de fixação e segurança. O fornecimento deverá incluir a entrega da lousa completa e de todos os acessórios exigidos, sem instalação ou fixação pela empresa fornecedora, atividades que serão realizadas pela própria estrutura municipal. Deverão ser observadas as normas técnicas e exigências de segurança efetivamente aplicáveis ao produto.	UN	50	R$ 1.150,00	**R$ 57.500,00**
2	**Tela digital interativa 65” 4K** TELA INTERATIVA TOUCH DE 65 POLEGADAS, resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160), sistema Android integrado, memória RAM mínima de 4 GB e armazenamento interno mínimo de 64 GB, compatível com Windows, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, entradas HDMI e USB, câmera, microfone e alto-falantes integrados, suporte à escrita por toque e caneta, acompanhada de fonte de alimentação, cabos e demais acessórios necessários à instalação e ao pleno funcionamento. O equipamento e seus componentes deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive certificação, homologação ou registro perante os órgãos competentes, quando legalmente exigíveis, incluindo INMETRO e ANATEL, conforme aplicável. Garantia mínima de 12 meses.	UN	15	R$ 12.342,27	**R$ 185.134,05**

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**Chromebook 11,6”** CHROMEBOOK TELA 11,6” – Computador portátil educacional, processador com no mínimo 2 núcleos (Dual-Core) ou superior, memória RAM mínima de 4 GB, armazenamento interno mínimo de 64 GB, tela LED de no mínimo 11,6” HD, Wi-Fi, Bluetooth, webcam, microfone e alto-falantes integrados, portas USB, sistema operacional ChromeOS, bateria recarregável e carregador. Equipamento novo, sem uso, acompanhado dos acessórios necessários ao pleno funcionamento. O equipamento deverá atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive quanto à homologação perante a ANATEL dos componentes de telecomunicações, quando exigível, bem como às exigências de certificação e conformidade perante o INMETRO aplicáveis aos componentes e acessórios sujeitos à regulamentação específica. Garantia mínima de 12 meses.	UN	60	R$ 2.361,54	**R$ 141.692,40**
4	**Suporte móvel para tela interativa 65”** SUPORTE MÓVEL PARA TELA INTERATIVA 65" - Suporte de piso em estrutura metálica resistente, compatível com tela interativa de 65”, padrão VESA compatível, base com rodízios para movimentação e capacidade de carga adequada ao equipamento. Garantia mínima de 12 meses.	UN	15	R$ 3.440,76	**R$ 51.611,40**
5	**Smartphone** APARELHO TELEFÔNICO CELULAR (SMARTPHONE) - Aparelho celular smartphone, novo, desbloqueado, com sistema operacional Android, memória RAM mínima de 8 GB (física), armazenamento interno mínimo de 256 GB, tela touchscreen de no mínimo 6 polegadas, câmeras frontal e traseira, conectividade Wi-Fi, Bluetooth e 4G ou superior, bateria recarregável, homologado pela ANATEL e garantia mínima de 12 meses.	UN	7	R$ 2.786,33	**R$ 19.504,31**
6	**Desumidificador de papel A4** DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (ESTUFA PARA PAPEL A4) - Desumidificador de Papel (Estufa para Papel A4): equipamento destinado à conservação e secagem de documentos, com capacidade mínima para 600 folhas de papel formato A4, funcionamento bivolt (110/220 V), próprio para uso em ambientes administrativos e rotinas de escritório. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fornecedor ou fabricante.	UN	10	R$ 373,71	**R$ 3.737,10**
7	**Tablet 9,1 a 10”** TABLET COM TELA 9.1 A 10 POLEGADAS - Tablet com sistema operacional Android versão 12 ou superior, ou iOS versão 11 ou superior, com tela 9.1 a 10 polegadas; memória RAM a partir de 4 GB; armazenamento interno superior a 64 GB; processador octa-core ou superior; câmera frontal com resolução mínima de 8 MP; câmera principal traseira com resolução mínima de 8 MP; conectividade Wi-Fi, Bluetooth e rede móvel 4G; suporte a cartão SIM, com equipamento desbloqueado para utilização com as operadoras nacionais. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento e possuir garantia do fabricante, com voltagem 220. Equipamento novo, com garantia mínima de 12 meses, homologação pela Anatel, carregador compatível com o equipamento e sistema operacional original, devidamente licenciado.	UN	5	R$ 1.816,79	**R$ 9.083,95**

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	**Kit duplo de caixas amplificadas, dois tripés para caixas, mesa de som e dois microfones sem fio** Conjunto de sonorização composto por 02 (duas) caixas de som amplificadas, cada uma com potência mínima de 150 W RMS, alto-falantes integrados, controles de volume, entradas para áudio e conectividade sem fio, destinadas à utilização em reuniões, palestras, apresentações, atividades pedagógicas e eventos institucionais. Deverá acompanhar 02 (dois) pedestais de piso tipo tripé para as caixas de som, com altura regulável, estrutura resistente e capacidade de sustentação compatível com o peso e as dimensões dos equipamentos, assegurando estabilidade e segurança durante a utilização. O conjunto deverá incluir 01 (uma) mesa de som (mixer), com entradas para microfones e outras fontes de áudio, controles individuais de volume e recursos de ajuste necessários à operação do sistema, permitindo o funcionamento integrado das duas caixas amplificadas. Deverá acompanhar 02 (dois) microfones de mão sem fio, com receptor compatível, integrado ou independente, permitindo a utilização simultânea dos dois microfones. Os microfones sem fio deverão possuir homologação perante a ANATEL, conforme a regulamentação aplicável. O conjunto deverá incluir cabos de alimentação, cabos de áudio, conectores, fontes e demais acessórios necessários à interligação e ao funcionamento simultâneo das duas caixas de som, da mesa de som e dos microfones, sem necessidade de aquisição de componentes adicionais pela Administração Municipal. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, possibilitando a utilização integrada do sistema de sonorização, com reprodução de áudio pelas duas caixas e utilização simultânea dos dois microfones sem fio. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, fornecidos em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente acondicionados para transporte e acompanhados das orientações de utilização e segurança. Cada unidade de fornecimento corresponderá a 01 (um) kit duplo completo, composto, no mínimo, por: • 02 (duas) caixas de som amplificadas, com potência mínima de 150 W RMS cada; • 02 (dois) pedestais tipo tripé para as caixas de som; • 01 (uma) mesa de som (mixer); • 02 (dois) microfones de mão sem fio; • 01 (um) receptor compatível com os dois microfones, integrado ou independente; • Cabos, conectores, fontes de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento completo do conjunto. A instalação, montagem e configuração dos equipamentos, quando necessárias, serão realizadas pela própria estrutura municipal, não integrando as obrigações da empresa fornecedora. O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. Deverão ser observadas as normas técnicas e as exigências de segurança e conformidade regulatória efetivamente aplicáveis aos equipamentos e seus componentes.	KIT	10	R$ 3.564,39	**R$ 35.643,90**

Os quantitativos apresentados constituem limites máximos estimados para a futura Ata de Registro de Preços, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração Municipal. Sua fundamentação deverá observar os critérios de dimensionamento e os documentos de suporte pertinentes ao planejamento da contratação.

Para auxiliar na identificação visual dos bens pretendidos, integra a documentação de apoio da contratação um Catálogo Visual Ilustrativo dos 8 (oito) itens, anexado ao Termo de Referência. As imagens possuem caráter exclusivamente ilustrativo, não constituindo exigência de marca, modelo, formato estético ou características adicionais às especificações técnicas estabelecidas para cada item.

5. DESTINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A previsão de utilização dos equipamentos considera as necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais, observada a seguinte destinação:

- **Lousas de vidro, telas digitais interativas e suportes móveis:** disponíveis para aquisição por todas as Secretarias Municipais, conforme suas necessidades e respectivas dotações orçamentárias.
- **Chromebooks:** destinados às três escolas municipais, com previsão de 20 (vinte) equipamentos para cada escola, totalizando 60 (sessenta) unidades.
- **Smartphones:** 3 (três) unidades para a Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) unidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social e 1 (uma) unidade disponível para eventual aquisição por qualquer Secretaria Municipal.
- **Desumidificadores de papel A4:** destinados às necessidades das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Tablets:** destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Kits duplos de caixas de som amplificadas (10 conjuntos): destinados às escolas municipais e à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

As aquisições ocorrerão conforme as necessidades efetivamente formalizadas, mediante utilização das dotações orçamentárias correspondentes, observados os saldos disponíveis por item e as condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Com base na pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Banco de Preços e nos valores apresentados no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa global da contratação corresponde a R$ 503.907,11 (quinhentos e três mil, novecentos e sete reais e onze centavos).

Os valores referenciais foram individualizados para os 8 (oito) itens, conforme o Relatório de Cotação completo, o Mapa Comparativo de Preços e o Memorial de Cálculo emitidos em 09/11/2026, que integram a documentação de suporte e deverão instruir o processo administrativo.

Para a definição dos preços unitários estimados, considerou-se a mediana de R$ 1.150,00 para o item 1 — lousa de vidro — e a média aritmética dos preços selecionados para os itens 2 a 8, com base na pesquisa realizada por meio do Banco de Preços e nos relatórios emitidos em 09/11/2026. Ressalva-se que o Relatório de Cotação e o Mapa Comparativo exportados nessa data exibem a média de R$ 1.318,33 para o item 1; a adoção da mediana deverá ser expressamente justificada e conciliada com a documentação de pesquisa no processo administrativo antes da publicação do edital. A adequação das referências de preço do item 8 à especificação do kit duplo também deverá ser conferida e motivada nos autos.

O valor global possui natureza estimativa, considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados pela Administração Municipal. As aquisições ocorrerão conforme as necessidades efetivamente formalizadas pelas Secretarias Municipais, observados os saldos disponíveis por item e a correspondente disponibilidade orçamentária.

7. FORMA PRETENDIDA DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos bens, a diversidade das necessidades dos órgãos municipais e a possibilidade de realização de aquisições em momentos distintos, propõe-se a realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo critério de menor preço por item.

O procedimento permitirá a aquisição futura, eventual e parcelada dos equipamentos, conforme as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, respeitados os quantitativos máximos registrados, os preços resultantes da licitação e a disponibilidade orçamentária correspondente.

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação do planejamento da contratação, sem exclusividade na utilização dos bens, permanecendo o

atendimento destinado ao conjunto das Secretarias Municipais, conforme as destinações previstas.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Morrinhos do Sul/RS, referente ao exercício de 2027, encontra-se em fase de elaboração pelo setor de licitações, não estando definida, nesta etapa, a inclusão da presente contratação no referido planejamento.

A demanda deverá ser encaminhada para avaliação e compatibilização com o PAC 2027, observadas as normas municipais aplicáveis.

As aquisições decorrentes da futura Ata de Registro de Preços ficarão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira das Secretarias Municipais requisitantes, observada a Lei Orçamentária Anual correspondente ao exercício em que ocorrer cada despesa.

9. FORMA DE FORNECIMENTO E RESPONSABILIDADES

O fornecimento dos equipamentos ocorrerá de forma futura, eventual e parcelada, mediante solicitação formal das Secretarias Municipais requisitantes, observados os quantitativos máximos registrados e as condições estabelecidas no Termo de Referência e na futura Ata de Registro de Preços.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias solicitantes, situados no território do Município de Morrinhos do Sul/RS, cabendo às empresas fornecedoras as despesas de transporte, frete, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento.

Os procedimentos de instalação, montagem, fixação e configuração dos equipamentos, quando necessários, serão de responsabilidade de cada Secretaria Municipal requisitante, por meio de sua própria estrutura ou equipe designada pela Administração, observadas as condições técnicas e de segurança aplicáveis.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas, tecnológicas e institucionais dos órgãos

municipais, contribuindo para a modernização dos ambientes de ensino, trabalho e atendimento à população.

Busca-se proporcionar maior eficiência na disponibilização de equipamentos, ampliar as condições de utilização de recursos tecnológicos, apoiar as atividades escolares e administrativas e favorecer a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também visa proporcionar flexibilidade às aquisições, racionalização dos procedimentos administrativos, redução de compras antecipadas desnecessárias e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

11. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda é formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, responsável pela coordenação do planejamento da contratação, com abrangência destinada ao atendimento das necessidades das demais Secretarias do Município de Morrinhos do Sul/RS.

O documento será encaminhado aos setores competentes para as providências administrativas necessárias à continuidade da fase preparatória, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital.

TIAGO DA SILVEIRA SELAU
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Assinado digitalmente
Tiago da Silveira Selau
Em 09/11/2026 às 11:34:39